

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/2009, no Decreto nº 7.232/2010, resolve:

Retificar o item 3.5 e 10.1 do Edital nº 02/2014, publicado no DOU de 31/03/2014, Seção 3, pág. 105 a 107.

Onde se lê:

3.5. Valor da taxa de inscrição:
Classe E: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
Classe D: R\$ 80,00 (oitenta reais).

10.1. Nos dias 02 e 03/06/2014, o candidato pode interpor um único recurso relativamente ao gabarito divulgado ou ao conteúdo das questões das provas escritas, indicando, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, em modelo constante no sítio www.concursos.ufba.br

Leia-se:

3.5. Valor da taxa de inscrição:
Classe E: R\$ 100,00 (cem reais);
Classe D: R\$ 80,00 (oitenta reais).

10.1. Nos dias 03 e 04/06/2014, o candidato pode interpor um único recurso relativamente ao gabarito divulgado ou ao conteúdo das questões das provas escritas, indicando, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, em modelo constante no sítio www.concursos.ufba.br

Salvador, 31 de março de 2014.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
Reitor